



Câmara Municipal de Urucua

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

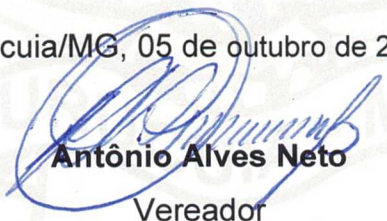
INDICAÇÃO Nº 019/2023

Senhor Presidente, apresento a V. Exa. nos termos regimentais, a presente Indicação ao Prefeito Municipal Senhor Rutílio Eugênio Cavalcanti Filho, a possibilidade de fazer a contratação de cabelereiros para atender os alunos de baixa renda das Escolas Municipais.

JUSTIFICATIVA

O pedido acima se faz necessário devido à exigência da Escola Cívico Militar que requer que os alunos mantenham o cabelo cortado baixinho, visto que os alunos de baixa renda têm apresentado dificuldade financeira em manter no padrão exigido.

Urucua/MG, 05 de outubro de 2023.


Antônio Alves Neto

Vereador